



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 595/PROGRAD/UFFS/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Mônica Leticia Petry Ferri, do curso de Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH1134 SEMINÁRIO DOCÊNCIA, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO X”, ofertado pelo curso de Pedagogia, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MÔNICA LETICIA PETRY FERRI, Matrícula nº 1921731005, Processo nº 23205.007443/2024-14, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Lisia Regina Silveira	1880393	Presidente
Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação